



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 331/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 20 da Constituição Federal e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 57/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 22.12.2014,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANDRESSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo efetivo de Assistente Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público acima mencionado.

Art. 2º - Os deveres e responsabilidades da servidora estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 12 DE JANEIRO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal